



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 009, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 0126/2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA REFORMA DAS PRAÇAS POMAR II NO JACARÉ, DA RUA DAS DUNAS NO MANOEL CORRÊA, E PRAÇA DO ITAJURÚ, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO.

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL PROPOR O PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Adiciona-se ao Programa/Ação/Despesa abaixo discriminado, o seguinte valor:

Órgão: 23	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF	
Unidade: 001	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF	
Sub-Unidade: 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
15.452.0061.1xxx	REFORMA DA PRAÇA DO POMAR II NO JACARÉ	R\$ 98.000,00
15.452.0061.1xxx	REFORMA DA PRAÇA DA RUA DAS DUNAS NO MANOEL CORRÊA	R\$ 98.000,00
15.452.0061.1xxx	REFORMA DA PRAÇA DO ITAJURÚ	R\$ 98.000,00
Natureza: 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 296.000,00
	Fonte: 806	R\$ 296.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 296.000,00
	Fonte: 806	R\$ 296.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Art.3º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, inclusive os relacionados ao PPA vigente a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2020.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva visa proporcionar a reforma das Praças: do Pomar II no Bairro Jacaré, da Rua das Dunas no Bairro Manoel Corrêa, e da Praça do Bairro Itajurú.